



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

INDICAÇÃO Nº 03/2025

Senhor Presidente:

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 97 do RICMA, indicação, sugerindo que a Gestão Municipal, juntamente as Assessorias Jurídica e Contábil, análise sobre minha indicação, acerca de salários defasados dos motoristas e operadores de máquina, de 1.7 ou 1.8 de salários, que esses profissionais passam a receber o salário de 2.5 (dois salários mínimos e meio) que seria R\$3.510,15.

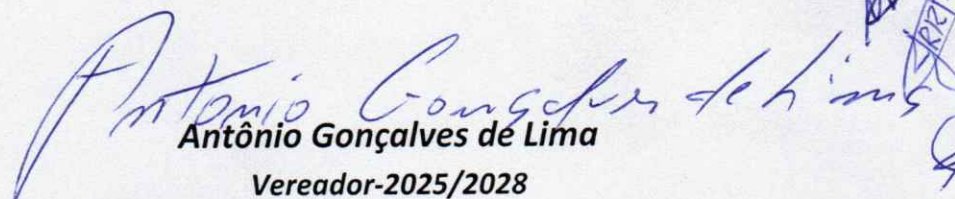
JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente tendo em vista que o vereador proponente vem analisando o quanto foi a defasagem desses profissionais, sendo que são profissões de alto risco e de muita responsabilidade, não que outros não mereça o reconhecimento, mas no caso de motoristas e operadores de máquina estão muito defasados.

Respeitosamente aguardo um parecer com muita responsabilidade e transparência da Gestão Municipal.

Antecipo agradecimentos e subscrevo-me.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.


Antônio Gonçalves de Lima
Vereador-2025/2028